



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 9 de março de 2026.

**De:** Comissão de Justiça e Redação

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 35/2026

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação

**Ementa:** Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 220/2026, que modifica o parágrafo único do artigo 11, do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Manifestação de Membro

**Ação Realizada:** Voto com o relator

**Descrição:**

Acompanho o parecer emitido pelo Nobre Relator.

**Próxima Fase:** Aguardar manifestação dos Membros

**Tramitado por:** Bruno Henrique Da Silva

**Vereador**

**Assinado por:** Bruno Henrique Da Silva



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330036003700330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Vereador**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330036003700330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.